

PORTARIA Nº 441/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 27, § 3º e incisos, da Lei Municipal nº 2.590/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a ampliação da carga horária concedida à professora **Ana Maria Brusamarello Ferrarini**, através da Portaria 203/2013, de 14/02/2013, para 05 (cinco) horas semanais de trabalho, a partir de 01 de Abril de 2013.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 354/2013, de 15 de março de 2013, que concedia ampliação de 10 (dez) horas semanais de trabalho à Servidora carga horária Ana Maria Brusamarello Ferrarini.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE ABRIL DE 2012.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura